



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2026, do curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância - da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2026, do curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância - da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) integrantes(as) para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I – Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE no 1853200;
- II – Dineia Ghizzo Neto Fellini, Professora do Magistério Superior, SIAPE no 2138113;
- III – Fernanda Elaine de Oliveira França, Secretária Executiva, SIAPE no 2143179;
- IV – Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, Siape no 2146161;
- V - Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, Siape no 1069136;
- VI - Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape no 1739987;
- VII - Sandro Conrado Junior, Assistente em Administração, SIAPE 2140810.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 13/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de Fevereiro de 2026.